



960  
@

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 005/2019, CELEBRADO ENTRE O  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A  
EMPRESA R. FIENI ENGENHARIA - EPP.**

**Processo nº 78782260**

**1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte 500, do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

**2. DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2023.

**Benício Suzana Costa**  
Secretário de Estado da Fazenda - Respondendo

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**BENICIO SUZANA COSTA**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 17/01/2023 16:26:00 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/01/2023 16:26:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SD71PW>

